PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2024.

Ofício nº 9908/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 401/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 401/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1066/2024-GP, de 9 de setembro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o paciente inscrito na fila para realização de ultrassonografia de carótidas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 51816, de 23 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 02875bf2-2417-473d-a91a-cff3baad62c4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 23/09/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 51816/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 401/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 401/2024,** o qual requer informações sobre o paciente inscrito na fila para a realização de ultrassonografia de carótidas, gostaríamos de esclarecer o que segue.

1. Existe previsão para a realização da consulta e do procedimento indicado para o paciente em questão? Se sim, qual é a data prevista?

R: Cumpre-nos informar que a requerente realizou o exame de Ecografia Carótidas, na data 20 de setembro de 2024, às 12h00, no Acesso Saúde Foz do Iguaçu, localizado na Rua Padre Bernardo Plate, n 900 - (paralelo a Av. Paraná) - Polo Centro, Foz do Iguaçu.

2. Existe motivos que justificam a demora no atendimento deste procedimento específico?

R: Sim. A demanda contínua e crescente frente a oferta do quantitativo de exames contratualizados. Destaca-se que, muitas requisições não apresentam critérios/justificativas suficientes para a hipótese diagnóstica, assim, por alguns períodos, inflando a fila de espera.

3. Quais medidas estão sendo tomadas para agilizar o atendimento desse e de outros pacientes que e encontram em situações semelhantes?

R: A Secretaria Municipal da Saúde segue em estudo para viabilizar a elaboração de uma nova Chamada Pública que atenda a demanda municipal. Além da estruturação/organização do Setor de Regulação, que possui papel fundamental para a qualificação dos encaminhamentos/solicitações e melhora do cuidado ao paciente.

4. Quais são os critérios utilizados para a priorização dos atendimentos nesta especialidade? O paciente em questão foi avaliado para uma priorização?

R: Referente aos critérios de priorização, inteiramos que no Sistema de Gerenciamento de Informações Municipal de Saúde - RP Saúde existem duas prioridades: Prioridade por Lei, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso, e Prioridade Clínica, conforme conduta

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 02377d62-2017-4286-a763-0f351ad62f4.

médica. Os agendamentos poderão ocorrer com maior brevidade seguindo as prioridades elencadas.

5. Em caso de inexistência de previsão para atendimento, quais alternativas estão sendo oferecidas aos pacientes que se encontram em longa espera, como transferências para outros municípios ou atendimento por meio de convênios?

R: Conforme resposta do item 3, a Secretaria Municipal da Saúde segue em estudo para viabilizar a elaboração de uma nova Chamada Pública que atenda a demanda municipal. Além da estruturação/organização do Setor de Regulação, que possui papel fundamental para a qualificação dos encaminhamentos/solicitações e melhora do cuidado ao paciente.

6. O município possui profissionais suficientes para atender a demanda de consultas dessa especialidade?

R: Para o atendimento em consulta especializada de Cirurgia Vascular, no momento, há 03 (três) profissionais especialistas credenciados ao Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Ulisses Figueiredo de Sousa - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4287-ef2-2917-4286-a963-0f851ad62f4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **51.816/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 401/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=433f7e6b-299d-4286-a763-9c851efdd0fc
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 433f7e6b-299d-4286-a763-9c851efdd0fc

Hash do Documento

E53FBEACEC42CBED71FCF5511DB84714A7D8691FD86CEED30F2E48ED29CEA2D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 23/09/2024 21:01:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 02875bf2-2417-473d-a91a-cff3baad62c4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.908/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 401/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=02875bf2-2417-473d-a91a-cff3baad62c4
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
02875bf2-2417-473d-a91a-cff3baad62c4

Hash do Documento

2D7E20B5C714C8C120125204D9DF81C1FDA3821631EC1394E8948323F9A58E1E

Anexos

REQ 401-2024.pdf - **858ebdc7-ceaa-49b3-8ba8-ca65a851c02d**
RESPOSTA REQ 401-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 51816-2024 - SMSA.pdf - **8794f884-4713-4d59-9fd9-e714706e0033**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/09/2024 10:58:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/09/2024 10:50:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.